



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

<b>APROVADO</b>
Ao expediente
Sala de Sessao
21 OUT. 2019

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 271/2019

**DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e JOHNSON RIBEIRO – PSDB**, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Senhor Daniel Henrique de Melo, Procurador Jurídico do Município com cópia ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo informações acerca da legalização fundiária dos Bairros, Boa Esperança I e II, do município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVA

O Inciso V, do Artigo 244, do Regimento Interno, assegura ao vereador promover perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

O Inciso XXXIII do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988, estabelece que "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".


Assim, considerando que a propriedade é determinada por meio do registro do imóvel, ou seja, a pessoa que constar nos registros de imóveis como proprietária do bem, deterá a propriedade sobre o mesmo, bem como, todos os direitos advindos dela.

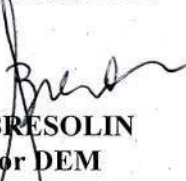
Considerando que a escritura pública é o título ou documento que a lei considera hábil para efetivar a transferência da propriedade do bem imóvel ao ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis.

Desse modo, o presente requerimento faz-se necessário tendo em vista que os imóveis localizados nos Bairros Boa Esperança I e II, possuem necessidade de regularização, restando pendentes de escrituração e registro de matrícula em nome dos seus beneficiários.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 15 de outubro de 2019.

  
**DAMIANI NA TV**  
Vereador PSC

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB

  
**NEREU BRESOLIN**  
Vereador DEM

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador MDB

  
**JOHNSON RIBEIRO**  
Vereador PSDB